



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



OFÍCIO Nº 154/2023/GAB/PMT

Tramandaí, 13 de novembro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Émerson Vitsrki Rodrigues
Superintendente do Patrimônio da União do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Patrimônio da União do Rio Grande do Sul

Senhor Superintendente:

Referente ao NUP 04902.000028/2018-71, solicitamos a substituição da Gestora de Praias, indicada por meio do Ofício nº 248/2020/GAB/PMT, o qual alterou a titularidade do gestor indicado no Termo de Adesão do Município de Tramandaí no Estado Rio Grande do Sul, junto a União para a transferência da gestão das praias marítimas.

O Município indica como nova Gestora Municipal de Utilização de Praias Titular a Sra. YANA FRIEDRICH GERMANI, inscrita no CPF [REDACTED], Analista Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e como Substituta a Sra. CRISTIANE LONGARAY DA SILVA, inscrita no CPF [REDACTED], Oficial de Patrimônio da Secretaria da Zona Sul.

Para maiores informações, e-mail: meioambiente.tramandai@gmail.com, telefone (51) 98914 1260.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Gauto da Silva

Prefeito Municipal